



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 333/2016

Criação de programa de repasse de recursos às academias visando atendimento aos usuários encaminhados pela saúde municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado programa de repasse de recursos, por períodos mensais de valores a serem estabelecidos, para academias a serem credenciadas que atendam munícipes encaminhados pelo sistema municipal de saúde.

Além disso, sugere-se que seja realizada a abertura anual de editais que disponham sobre a classificação das academias interessadas, cuja exigência para que as mesmas concorram seja estabelecida no edital de abertura. A pontuação e a ordem de classificação das academias respeitarão critérios pré-adotados, além de conter limites territoriais de abrangência em áreas do Município, cujo benefício possa ser concedido às academias que integram, podendo-se utilizar como base o georreferenciamento da Assistência Social ou mapeamento das UBS.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ZANETTI